



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 53/2011

REGULAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
26 de Outubro de 2011

Atendendo a que a UAL tem por missão, entre outras, a realização de actividades de pesquisa e investigação, tendo em vista a valorização, a produção e a difusão do valor do conhecimento e da cultura, e tendo em atenção a necessidade de regular a propriedade intelectual dos produtos de investigação realizados pelos investigadores, centros de investigação ou unidades orgânicas que utilizam o apoio dos recursos financeiros e meios disponibilizados pela Entidade Instituidora, o Conselho Científico decidiu, por unanimidade, incumbir o Senhor Conselheiro Professor Doutor Arlindo Alegre Donário e a Senhora Conselheira Professora Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas de elaborarem um projecto de regulamento que tenha por objectivo definir um quadro de normas relativas à titularidade, protecção e valorização dos direitos intelectuais emergentes da investigação, bem como dos seus resultados materiais, sempre que essa investigação for realizada por pessoas vinculadas aos centros de investigação ou unidades orgânicas da UAL ou utilizando os seus recursos.

O projecto de regulamento deverá estar pronto até final do corrente ano civil para ser apreciado pelo Conselho Científico na reunião de 11 de Janeiro do próximo ano a fim de ser presente, como proposta, ao Reitor e à Direcção da Entidade Instituidora.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 26 de Outubro de 2011

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil
